

**PORTARIA Nº 63/2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2024-2026.

O Prefeito do Município de Pindoba Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Pindoba, art. 27, § 1º, “b” e Lei nº 393/2024 que dá nova redação à Lei nº 084/2013.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros, Titulares e Suplentes, que irão compor o **Conselho Municipal de Saúde de Pindoba/Alagoas**:

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:

GOVERNO

MEMBRO NATO (Secretária Municipal de Saúde)

**EUGÊNIA RANIELLY MOURA SOARES – CPF: 088.897.814-67-**  
**Titular**

**TALYS RAFAEL DA SILVA – CPF: 110.278.824-47- Suplente**

Secretaria Municipal de Assistência Social:

**OTAVIO CAMILO DA COSTA NETO – CPF: 109.217.244-03 – Titular**

**DAYANE SANTOS DA ROCHA- CPF: 117.335.094-29 - Suplente**

TRABALHADORES DA SAÚDE

Trabalhadores da Saúde I

**EVERALDO GOMES DE OLIVEIRA- CPF:877.246.944.87- Titular**

**DILSON CAVALCANTE TENÓRIO- CPF: 384.735.934-72- Suplente**

Trabalhadores da Saúde II

**MARIA JOSÉ PEREIRA DE FREITAS- CPF: 803.092.404-68- Titular**

**MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA- CPF: 985.773.364-68-  
Suplente**

USUÁRIOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

**JOSIVALDO BELO DA SILVA- CPF:057.748.864-33 Titular**

**JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO- CPF: 020.804.674-76- Suplente**

Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

**JHONATAS FÉLIX FERREIRA ALVES- CPF: 097.635.404-70- Titular**

**ANA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA- CPF: 001.019.554-80- Titular**

**LUCAS NELSON ALVES DE BARROS- CPF: 117.077.584-50- Suplente**

Igreja Católica:

**JOSEFA MARIA SOARES DOS SANTOS- CPF: 870.402.714-00- Titular**

**JOSÉ RONALDO CABRAL DE OLIVEIRA- CPF: 313.348.064-20-  
Titular**


**MARIA DOMINGA DOS SANTOS- CPF: 050.487.654-60- Suplente**

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pindoba Alagoas, 04 de dezembro de 2024.

  
**JOSE CICERO CARDOSO COSTA**  
Prefeito do Município de Pindoba/AL.

JAMERSSON MOREIRA CAETANO, Secretário de Administração e Finanças do Município de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado na legislação vigente, DECLARA, para fins de comprovação a quem possa interessar, que a Portaria nº 63/2024 editada em 04 de dezembro de 2024, foi registrada em livro específico, publicada, no quadro de publicações desta Casa. O referido é verdade e dou fé.

  
**JAMERSSON MOREIRA CAETANO**  
Secretário de Administração e Finanças